



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Portaria de Concessão de Diária nº 09/2024.

“Concessão de Diária ao Servidor da Câmara Municipal de Ananás e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, no uso de suas atribuições legais que conferem a **Lei Orgânica, Regimento Interno desta Câmara e a Resolução nº 001/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar **MANOEL DARLAN MORAIS RIBEIRO**, servidor efetivo no cargo de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Ananás/TO, inscrito na **Matricula nº 62**. Empreender viagem à cidade de **ARAGUATINS/TO**, para participar do encontro Técnico com autoridades dos Municípios do Bico do Papagaio. Saída prevista dia 08/02/2024 às 06:00 horas e retorno previsto dia 08/02/2024, às 19:00 horas.

Artigo. 2º - Conceder-lhe:

Quantidade: 1/2 (meia diária)

Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Artigo 3º - A despesa oriunda da (s) respectiva (s) diária (s) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01031000120010000- Manutenção do Poder Legislativo em Geral.

Elemento: 339014 - diárias – Pessoal Civil

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.


ELZI PEREIRA DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
PUBLICAÇÃO
Em 07.02.2024
SERVIDOR 

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos
Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.